



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 17/TST.CSJT.GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

Define a composição do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – cgeDOC.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de definir a composição do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – cgeDOC,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos - cgeDOC, instituído pelo Ato n.º 173 da Presidência do CSJT, de 22 de outubro de 2009, será composto pelos servidores:

- Pedro Augusto de Carvalho Gontijo – Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Gustavo Sanches – Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho;
- Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva – Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;
- Heron Vieira da Conceição – Supervisor da Seção de Software Corporativo – SGSC do Tribunal Superior do Trabalho.
- Luís Henrique Gonçalves de Oliveira – Assistente Especializado da Coordenação de Desenvolvimento de Internet e Intranet do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- Geilson Carlos Silva de Lima - Analista Judiciário lotado na Área de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- Aurenny Julião Júnior – Técnico Judiciário lotado na área de Banco de Dados da Secretaria de Informática, Organização, Normas e Métodos do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;
- Clayton Rezende – Técnico Judiciário lotado na Secretaria de Cadastramento Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos - cgeDOC será coordenado pelo servidor Pedro Augusto de Carvalho Gontijo, que terá como substituto o servidor Gustavo Sanches.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2011.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da**  
**Justiça do Trabalho**